

ATENÇÃO: O cadastro/matricula para os cursos dos Campi I (João Pessoa), II (Areia), III (Bananeiras) e IV (Mamanguape e Rio Tinto), será realizado em João Pessoa- PB, no auditório da Reitoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº. 002 / 2013
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SiSU/MEC
ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB**

1ª Chamada

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

1. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, o Edital MEC/SiSU nº 20, de 21/12/2012 e o “Termo de Participação SiSu-UFPB”, bem como o Edital UFPB/PRG nº 01, de 01/2013, torna público os procedimentos **para o cadastramento dos candidatos selecionados na 1ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC para o preenchimento das vagas disponibilizadas por esta Universidade, referentes ao ingresso nos períodos letivos 2013.1 e 2013.2.**

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível no endereço eletrônico www.prgcodesc.ufpb.br com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.

2.2. O cadastramento será realizado no **Auditório da Reitoria** nos dias **18, 22 e 23** de janeiro de 2013, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

2.3. Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

2.3.1. Para Ampla Concorrência:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.3.2. Para Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012

2.3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- h) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital).

2.3.2.2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- h) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);
- i) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo I deste Edital).

2.3.2.3 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;

- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.3.2.4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, obtidos em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo I deste Edital).

2.4. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado.

2.5. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.

2.6. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) emitida por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

Informações complementares pelo telefone (83) 3216-7087 / 3216-7279 no horário funcional.

João Pessoa, em 14 de janeiro de 2013.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, **DECLARO**, para o fim específico de atender ao item
2.3.2, Vagas Reservadas - Lei nº 12.711/2012, ratificado pelo Edital UFPB/PRG nº
02/2013 – Cadastramento Obrigatório para Candidatos Selecionados 1ª
Chamada/SiSU/MEC para ingresso nos períodos letivos 2013.1 e 2013.2,
autodeclaro-me preto, pardo ou indígena. Declaro, também, estar ciente de que,
se as informações prestadas neste documento não forem verdadeiras, o
cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da
matrícula e na consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às
penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

Obs: Reconhecer firma

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

_____, abaixo assinado, RG Nº _____, CPF _____, classificado no SiSU 2013 para o curso _____ em vaga reservada para candidato com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, consoante Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/2012, Capítulo III - Seção II – Da Condição de Renda, residente em _____, declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____ (número) recebem renda, conforme comprovante(s) de renda anexo(s).

_____, ____ de _____ 2013.
